LEI Nº 5103, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Columbófilo de Formiga - CCF e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube Columbófilo de Formiga - CCF, inscrito no CNPJ sob o nº 21.262.982/0001-60.

§ 1º. O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º. A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

**Originária do Projeto de Lei nº 403/2016, de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César.*